

### PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Fortuna - MA, no uso de suas atribuições legais e mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, torna pública a **Convocação para a matrícula no Curso de Formação**, do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal de Fortuna - MA, aberto pelo Edital n.º 001/2022 - Nível Médio, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam convocados para a realização da matrícula no **Curso de Formação**, os candidatos constantes no ANEXO I deste edital. Foram habilitados à convocação para a realização do Curso de Formação os candidatos classificados dentro do número de vagas disposto no subitem 6.1 do Edital n.º 001/2022, bem como todos os candidatos em situação de *sub judice*.

**Art. 2º** Para a matrícula no Curso de Formação de Guardas Municipais, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- I- Preencher os requisitos exigidos para a inscrição;
- II- Ter sido aprovado e classificado no concurso, conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- III- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 40 (quarenta) anos, na data final das inscrições do Concurso;
- IV- preencher e assinar a Ficha de Matrícula (Anexo II) e apresentar, no prazo e local estabelecido, sob pena de perda do direito à matrícula, juntamente com as cópias e documentos originais, descritos abaixo:
  - a) Cédula de identidade;
  - b) Certidão de nascimento ou de casamento;
  - c) Declaração de estado civil (desnecessária em caso de apresentação da fotocópia da certidão de casamento);
  - d) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação com o serviço militar (certificado de reservista), se do sexo masculino;
  - e) Título de eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação com as obrigações eleitorais;
  - f) Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;
  - g) Certidão negativa de antecedentes criminais (via original);
  - h) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - i) PIS/PASEP;
  - j) Comprovante de residência;
  - k) diploma ou certidão correspondente, emitida pelo estabelecimento de ensino e respectivo histórico escolar;
  - l) Entregar 01 (uma) foto 3x4 recente;
  - m) Comprovante de conta corrente de Instituição Financeira.

**Art. 3º** Os candidatos convocados neste edital deverão realizar a matrícula no curso de formação, na data de **30 de abril de 2024, no horário de 14h, na Câmara de Vereadores - Palácio José Dejací, Rua 13 de maio, Fortuna - MA.**

**Art. 4º** O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos implicará a sua desistência do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal e consequente eliminação do candidato no Concurso Público

**Art. 5º** Caso não preencha todas as vagas, o Município poderá, em até 15 (quinze) dias antes do início do Curso de Formação, convocar os candidatos remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação, para efetivar matrícula no Curso de Formação, até o limite constante no item 6.1.1 do Edital n.º 001/2022.

**Art. 6º** O candidato convocado para o Curso de Formação deverá ter dedicação exclusiva ao mesmo e assumir esse compromisso, no ato da matrícula, sob pena de eliminação do certame.

**Art. 7º** O Curso de Formação terá carga horária e conteúdos curriculares de acordo com a grade curricular estabelecida pela Prefeitura de Fortuna - MA, em conformidade com as legislações normativas, com carga horária diária a ser definida, estruturando-se em aulas teóricas e práticas.

**Art. 8º** Durante o Curso o candidato poderá ser exposto ao sol e/ou intempéries em um longo período do dia.

**Art. 9º** Durante a realização do Curso de Formação será exigida frequência mínima obrigatória nas aulas teóricas e práticas de 75% (setenta e cinco por cento) no total.

**Art. 10** Os candidatos com problemas de saúde deverão apresentar atestado médico a fim de abonar as faltas.

**Art. 11** O local e os horários das aulas serão fornecidos na **AULA INAUGURAL**, que ocorrerá no dia 30 de abril de 2024, às 14h, na Câmara de Vereadores de Fortuna - MA.

**Art. 12** Será eliminado do Curso de Formação o candidato que:

- a) Reprovar;
- b) Requerer desligamento;
- c) Conduta incompatível com o cargo no decorrer do Curso de Formação;
- d) Candidatos envolvidos em caso de violência, inclusive contra pessoas que se identificam com o gênero feminino;
- e) Candidatos flagrados com armas "brancas" ou de fogo;
- f) Candidatos que pratiquem calúnia, injúria ou difamação contra outros candidatos, instrutores, dirigentes e/ou órgãos;
- g) Falecer no decorrer do curso.

**Art. 13** O candidato deverá adquirir, para o desempenho de suas atividades durante o Curso de Formação, conforme modelos constantes no Anexo III (imagens meramente ilustrativas):

- a) camiseta de malha, na cor branca, lisa, tipo gola redonda;
- b) calça "jeans" azul marinho;
- c) meias brancas;
- d) tênis preto;
- e) cinto de cor preta;

f) short de cor azul marinho, e, para mulheres, é indispensável o uso da bermuda de lycra, na cor azul marinho, sob o short.

**Art. 14** Para as aulas teóricas e aula inaugural os candidatos deverão se apresentar trajando camiseta com manga curta tipo gola redonda branca, calça tipo "jeans" azul marinho, cinto e tênis pretos, usando a camiseta por dentro da calça.

**Art. 15** Para as aulas de condicionamento físico os candidatos deverão se apresentar usando camiseta branca de manga curta, short azul marinho, tênis preto e meias brancas.

**Art. 16** Por medida de segurança, durante as atividades acadêmicas é vedado ao candidato o uso de colares, pulseiras, brincos, piercings, anéis e outras jóias ou similares, bem como vestimenta e/ou outros acessórios não autorizados neste Edital, exceto alianças e relógios, cujo uso só é vedado durante as atividades práticas. Vedado também o uso de cabelos soltos.

**Art. 17** O Curso de Formação é de responsabilidade do Município de Fortuna - MA.

**Art. 18** Durante o Curso de Formação, o candidato receberá, sem que caracterize vínculo com a Administração Pública, uma bolsa auxílio de valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão de vencimento inicial do cargo público, ficando à disposição do curso por tempo integral.

**Art. 19** Os casos omissos, as dúvidas e imprevistos que surgirem durante o Curso de Formação serão dirimidos pela Prefeitura de Fortuna - MA.

Fortuna – MA, 24 de abril de 2024.

**Sebastião da Costa Pereira Neto**  
Prefeito de Fortuna - MA

## ANEXO I

Inscrição	Nome	Tipo de Concorrência	Situação
11083	Antônio Edson Barbosa Silva	Ampla Concorrência	Classificado
11802	Bruno Henrique Dos Santos Nascimento	Ampla Concorrência	<i>Sub judice</i>
11286	Cássio De Oliveira Sousa	Ampla Concorrência	Classificado
10865	Cinilma Silva Sousa	Mulher	Classificado
11371	Denilson Santana Da Costa	Negros/Pardos	Classificado
11008	Erik Meneses Da Silva	Ampla Concorrência	Classificado
11801	Gustavo De Jesus Da Silva Roma	Ampla Concorrência	Sub judice
11022	Ismael Veloso De Sousa	Ampla Concorrência	<i>Sub judice</i>
11467	Ivana De Sousa Diniz Nascimento	Mulher	Classificado
11321	Jackson Rodrigues De Almeida	Pessoa com Deficiência	<i>Sub judice</i>
11755	Jardeson De Almeida Pereira	Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
11484	Jeziel Batista Da Silva Oliveira	Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
11385	Jhonatan Da Conceição Rodrigues	Ampla Concorrência	Classificado
11601	José Maria Mendes Corrêa	Ampla Concorrência	<i>Sub judice</i>
10886	José Pedro Da Silva Sousa	Negros/Pardos	Classificado
11020	Livia Natália Batista De Araújo	Mulher	Classificado
11799	Magno Frazão Rodrigues	Ampla Concorrência	<i>Sub judice</i>
11594	Marcelo Santana Do Nascimento	Negros/Pardos	Cadastro Reserva
11213	Mariana De Abreu Dias	Ampla Concorrência	Classificado
10895	Moisés Rodrigues Da Silva	Ampla Concorrência	Classificado
10946	Patrik Anderson Silva Coutinho	Negros/Pardos	Classificado
11039	Rai Sousa Nunes	Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
10999	Rayllan Willames De Sousa	Negros/Pardos	Classificado
11482	Rogério De Sousa Carneiro	Ampla Concorrência	Classificado
11662	Wesley Brandao Dos Santos	Ampla Concorrência	Cadastro Reserva
11372	Willians Sousa Silva	Negros/Pardos	Cadastro Reserva

**ANEXO II**  
**Ficha de Matrícula**

NOME:			
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:	
NATURALIDADE:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RG:		EXPEDIDOR:	UF:
CPF:	PIS/PASEP:		
CERTIFICADO DE RESERVISTA	EXPEDIDOR:		
TÍTULO ELEITORAL:	ZONA:	SEÇÃO:	
CNH:	CATEGORIA:	VENC.:	
TIPO SANGUÍNEO:			
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO ( )    CASADO ( )    SEPARADO ( )    DIVORCIADO ( )    VIÚVO ( )		
ENDEREÇO ATUAL	RUA:		N:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:		
TELEFONE CELULAR:	TEL. FIXO:		
E-MAIL:			
ESCOLARIDADE:	<input type="checkbox"/> Ensino Médio <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação		

O(a) requerente acima qualificado(a), convocado(a) através do Edital de Convocação n. 01/2024, datado de \_\_\_\_\_, vem mui respeitosamente, REQUERER a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fortuna/MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato por extenso conforme documento original)

### ANEXO III

Modelo Camiseta Branca



Modelo Jeans Azul Marinho



Modelo shorts Azul Marinho Masculino



Modelo meias brancas



Modelo Cinto Preto



Modelo Tênis Preto

